



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°019/2014 - CCF

Florianópolis, 16 de outubro de 2014.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2014,

Considerando a aprovação na 222ª (ducentésima vigésima segunda) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Aprovar a oferta de 20 (vinte) vagas para o **Curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica EPT**, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, no período noturno, com proposta de início em 2015.2.

Publique-se e
Cumpra-se,

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis